MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG



Portaria nº 028 de 07 Fevereiro de 2023.

Publ				de Avi cipal d	isos da e
		ira, c	onfor	me de	termina
Em_					
	Assii	Sop		ervido	

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretaria Escolar do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências".

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de abril de 2010, e suas alterações, que tipifica a criação do cargo de Secretaria Escolar e suas atribuições.

Resolve:

- Art. 1º. Fica nomeada a Sra. MARIA LILIAN DE ALMEIDA SALES, para o cargo de Secretaria Escolar, a partir desta data.
- Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Responsável de Setor de acordo com as disposições legais.
- Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do Responsável de Setor encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.
- Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira. 07 de Fevereiro de 2023.

Runaldo Manol de Duna Prefeito